

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

Com fundamento nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo entre as partes, resolvem rescindir o contrato nº 029/2017 que tem como objeto manutenção da torre de TV desta urbe, originada do processo nº 035/2017, na modalidade Dispensa de licitação nº 009/2017 celebrada entre a Prefeitura de Vila Rica e a empresa Lindomar de Almeida 441.752.801-20 (CNPJ nº 13.170.688/0001-08), em 16 de Maio de 2017. Assim ajustado e acordado fica RESCINDIDO o referido contrato. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 24 de Março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2021. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9cd6a28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar